

## INFORME SEMANAL

N. 30 | 24 a 28 de janeiro

### LEI 14.303/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

O Presidente da República sancionou o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022 (PLN 19/2021), fixando as receitas e despesas do orçamento do governo federal. A lei, publicada no DOU em 24 de janeiro, prevê o orçamento na ordem de R\$ 89 bilhões de reais, tendo sido vetados cerca de R\$ 3,2 bilhões de reais. O texto manteve a previsão de déficit primário de R\$ 79,3 bilhões de reais e fixou o valor total das despesas na ordem de R\$ 4,73 trilhões de reais, dos quais R\$ 1,88 trilhão é destinado ao refinanciamento da dívida pública. Foram vetadas as emendas de comissão, que somavam R\$ 1,36 bilhão de reais e R\$ 1,84 bilhão de reais em despesas primárias discricionárias, incluindo recursos destinados ao Ministério da Agricultura de aproximadamente R\$ 87,23 milhões de reais.

### MEDIDAS DE CONTROLE – COVID 19 – AMBIENTE DE TRABALHO

Os Ministérios do Trabalho, da Saúde e da Agricultura publicaram, nesta semana, as Portarias Interministeriais MTP/MS/MAPA n. 13/2022 e MTP/MS n. 14/2022, com medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus em ambientes de trabalho. Dentre as orientações destaca-se a redução do tempo de licença de trabalhadores considerados casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 de 14 para 10 dias, com a possibilidade de redução do período de afastamento para 7 dias quando *“estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmico e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios”*. Em relação aos trabalhadores com mais de 60 anos, houve a flexibilização sobre o regime de trabalho (remoto ou presencial), a critério do empregador. Permanecem as medidas gerais de orientação aos empregados sobre os protocolos de prevenção ao contágio, a exemplo da constante higienização das mãos, uso de máscaras e distanciamento físico.

### NOVA FERROESTE – APROVAÇÃO DO EIA/RIMA

Na última sexta-feira (21/01) foi publicada no DOU a aprovação, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da nova Ferroeste, para a extensão do trecho Maracaju (MS) – Paranaguá (PR) e do Ramal Foz do Iguaçu - Cascavel. Na sequência, como próxima etapa do processo de licenciamento ambiental, o IBAMA deve promover audiências públicas para discutir o projeto de ampliação da ferrovia.